PREFEITURA - CAÇU
FOLHA 01

REGISTRO
FLS. 16 DO LIVRO nº. 05
Caçu, 15 / 06 / 85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI N. 367, DE 13 DE MAIO DE 1985

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito especial no valor de Cr$.... 92.552.730 (noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta cruzeiros) para atender os encargos consignados dentro dos órgãos, funções, programas e subprogramas, obedecidos os critérios estabelecidos dentro dos projetos e atividades, dos elementos da despesa que se discrimina:

01-LEGISLATIVA	
1- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.2.01-Atividades Legislativas:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.670.954
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2- GABINETE DO PREFEITO	
07.020.2.02-Administração Superior:	
3.1.1.1-Pessoal civil	1.487.814
3.1.2.0-Material de consumo	617.658
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	495.018
06-DEFESA NAC. E SEG. PÚBLICA	
2- GABINETE DO PREFEITO	
28.166.2.03-Alistamento Militar:	
3.1.1.1-Pessoal civil	111.665
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3- SECRETARIA DA PREFEITURA	
07.021.2.04-Apoio e Coordenação Administrativa:	
3.1.1.1-Pessoal civil	4.745.621
3.1.2.0-Material de consumo	555.324
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	83.280
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	2.635.997
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
5- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
08.021.2.08-Administração Fazendária:	
3.1.1.1-Pessoal civil	4.643.923
3.1.2.0-Material de consumo	216.980
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	166.560
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	315.000
02-JUDICIÁRIA	
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
04.013.2.11-Colaboração com o Judiciário:	
3.1.1.1-Pessoal civil	499.680
3.1.2.0-Material de consumo	1.098.845
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	317.589
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
07.021.2.12-Administração de Obras e Serviços:	
3.1.1.1-Pessoal civil	5.083.465
3.1.2.0-Material de consumo	512.068
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	645.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	765.976
05-COMUNICAÇÕES	
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	

PREFEITURA - CAÇU
FOLHA 02

22.134.2.13-Manutenção do Serviço Telefônico:	
3.1.1.1-Pessoal civil	627.512
06-DEFESA NAC. E SEG. PÚBLICA	
6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
30.021.2.14-Colaboração com a Segurança Pública:	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	680.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	75.000
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
42.188.1.09-Ampliação do Colégio Municipal:	
4.1.1.0-Obras e instalações	40.300
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
60.021.2.15-Manutenção dos Serviços Urbanos:	
3.1.1.1-Pessoal civil	4.679.704
3.1.2.0-Material de consumo	1.851.133
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	2.907.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	393.141
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	37.000
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
60.328.1.13-Ajardinamento e Arborização:	
4.1.1.0-Obras e instalações	509.250
16-TRANSPORTE	
7- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
88.021.2.16-Administração dos Sistemas de Transporte:	
3.1.1.1-Pessoal civil	5.656.364
3.1.2.0-Material de consumo	2.050.180
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	166.560
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	2.490.900
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	70.000
16-TRANSPORTE	
7- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
88.534.2.17-Conservação da Rede Rodoviária:	
3.1.2.0-Material de consumo	5.937.864
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
07.021.2.18-Administração Educacional:	
3.1.1.1-Pessoal civil	3.243.584
3.1.2.0-Material de consumo	657.430
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	875.460
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	1.404.155
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
42.188.2.19-Manutenção da Rede Escolar de 1º Grau:	
3.1.1.1-Pessoal civil	11.764.659
3.1.2.0-Material de consumo	373.900
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
42.427.2.20-Alimentação Escolar:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.650.451
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	2.596.540
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
43.198.2.21-Manutenção dos Cursos Profissionalizantes:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.616.788
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	66.400
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	

PREFEITURA - CAÇU
FOLHA 03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU Fls. 003

8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
45.213.2.22-Alfabetização Funcional e Educação Integrada:	
3.1.1.1-Pessoal civil	878.321
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
48.247.2.23-Atividades Culturais, Cívicas e Recreativas:	
3.1.1.1-Pessoal civil	961.600
3.1.2.0-Material de consumo	652.884
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	215.000
13-SAÚDE E SANEAMENTO	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
75.428.2.24-Serviços de Higiene e Saúde:	
3.1.1.1-Pessoal civil	680.584
3.1.2.0-Material de consumo	3.557.598
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	184.000
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
81.486.2.25-Promoção e Assistência Social:	
3.1.1.1-Pessoal civil	1.714.598
3.1.2.0-Material de consumo	550.425
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	916.080
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	101.948
SOMA:.....Cr$	92.552.730

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a usar os recursos disponíveis para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 1985.

Adadelbusa dos Santos

Ana Maura de Sousa